

**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2003	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> agosto	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		1.104.498,47		1.104.498,47
2		1.085.566,69		1.085.566,69
3		1.088.892,60		1.088.892,60
4		1.080.528,06		1.080.528,06
5		1.054.712,36		1.054.712,36
6		1.045.354,64		1.045.354,64
7		1.070.587,59		1.070.587,59
8		1.081.535,44		1.081.535,44
9		1.074.403,72		1.074.403,72
10		1.095.744,96		1.095.744,96
11		1.083.220,57		1.083.220,57
12		1.092.645,80		1.092.645,80
13		1.122.991,03		1.122.991,03
14		1.071.102,11		1.071.102,11
15		1.046.484,39		1.046.484,39
16		1.079.691,78		1.079.691,78
17		1.106.268,89		1.106.268,89
18		756.345,89		756.345,89
19		719.297,30		719.297,30
20		1.081.047,07		1.081.047,07
21		1.082.674,08		1.082.674,08
22		1.061.983,82		1.061.983,82
23		1.064.844,66		1.064.844,66
24		1.096.943,76		1.096.943,76
25		1.087.199,51		1.087.199,51
26		1.058.117,85		1.058.117,85
27		1.043.820,59		1.043.820,59
28		1.058.210,40		1.058.210,40
29		1.075.181,57		1.075.181,57
30		1.086.583,26		1.086.583,26
31		1.117.853,53		1.117.853,53
<b>Total</b>		<b>32.774.332,39</b>		<b>32.774.332,39</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
Ano:	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
2003	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
Mês:				
agosto				
Dia	Programado <sup>(2)</sup>	Realizado	Programado <sup>(2)</sup>	Realizado
1		390.606,57		390.606,57
2		401.373,95		401.373,95
3		397.695,03		397.695,03
4		399.713,87		399.713,87
5		372.949,51		372.949,51
6		365.680,55		365.680,55
7		383.033,99		383.033,99
8		277.641,80		277.641,80
9		230.490,66		230.490,66
10		341.126,11		341.126,11
11		347.880,29		347.880,29
12		382.350,26		382.350,26
13		399.505,39		399.505,39
14		397.695,45		397.695,45
15		439.988,31		439.988,31
16		432.178,01		432.178,01
17		423.818,71		423.818,71
18		423.554,99		423.554,99
19		420.714,19		420.714,19
20		364.882,17		364.882,17
21		341.660,47		341.660,47
22		341.502,88		341.502,88
23		333.025,29		333.025,29
24		353.927,43		353.927,43
25		370.642,19		370.642,19
26		385.000,91		385.000,91
27		377.025,83		377.025,83
28		291.244,82		291.244,82
29		283.898,25		283.898,25
30		284.482,61		284.482,61
31		284.317,02		284.317,02
<b>Total</b>		<b>11.239.607,52</b>		<b>11.239.607,52</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.